



Nathalia Oliveira - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Re: Benedito Ballarini x Pedro Delphino - R Comendador Hermelino Matarazzo, 121 - Planilha Rescisão

1 mensagem

André Campestrini <campestrini.adv@gmail.com>

Para: Michele Moraes - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

22 de março de 2021 11:01

Bom dia!

Processo suspenso/arquivado por execução frustrada (não foram localizados bens penhoráveis).

Att.**Cristiane Teixeira Mendes**

Av. Getúlio Vargas, nº 429, Jardim São Paulo,
Sorocaba/SP - CEP: 18051-480
(0xx15) 3418-4577 / 9 9119-8210
<http://www.andrecampestrini.adv.br>

Livre de vírus. www.avast.com.Em seg., 22 de mar. de 2021 às 10:44, Michele Moraes - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> escreveu:

Bom dia Dres. tudo bem?!

Gostaria de verificar como está o andamento deste processo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Michele Moraes
Rescisão e Manutenção
rescisao@juliocasas.com.br
(15) 9 9124.7996

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba /SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br

Em ter., 16 de out. de 2018 às 10:11, Rescisão - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> escreveu:

Boa dia Camila.

Segue em anexo boletos, contas do SAAE e CPFL pagas pelo proprietário.

A guia já mandei para o proprietário pagar assim de devolver envio para vocês.

Att,

Em 8 de outubro de 2018 15:50, André Campestrini <campestrini.adv@gmail.com> escreveu:*Prezados boa tarde!**Com relação ao caso acima segue planilha.**A planilha tem as seguintes observações:*

**O ex-inquilino fez acordo dos alugueis de 10/05/2017 até 10/01/2018, por isso deixamos os alugueis de 10/02/2018 até a rescisão de 13/08/2018 (segue em anexo);
Enviar os boletos dos alugueis vencidos em 20/02/2018, 20/03/2018, 20/04/2018, 20/05/2018, 20/06/2018, 20/07/2018 e o boleto de rescisão.*

**O IPTU de 2017 integrou o acordo também, por isso deixamos apenas as parcelas de IPTU que venceram este ano até a rescisão;*

**A multa contratual, como esta era uma ação de despejo, não poderá ser cobrada;*

**Com relação ao SAAE a conta de 20/09/2018 o valore deu diferente, pois foram 28 dias de consumo e 04 dias proporcionais;*

As contas de SAAE e CPFL constam pagas no site, por favor, verificar se o proprietário pagou, se sim, por favor enviar as contas e comprovantes;

**Segue também guia para intimarmos o ex-inquilino para pagamento, assim que paga, por favor, enviar o comprovante para juntarmos no processo.*

Fico no aguardo.

Att.

Camila Daiana Vieira



Campestrini Advocacia
Empresarial e Imobiliário

Email: campestrini.adv@gmail.com
Site: www.andrecampestrini.adv.br
Tel.'s: (15) 34184577 / 30119660

Em qua, 3 de out de 2018 às 15:37, Rescisão - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> escreveu:
 Boa tarde Camila,

Segue Planilha atualizada.

Att.



Em 17 de setembro de 2018 14:13, André Campestrini <campestrini.adv@gmail.com> escreveu:
Prezados, boa tarde!

Com relação ao caso acima foi feita a planilha de rescisão?

Caso não tenha sido feita, vocês tem um prazo?

Fico no aguardo.

Att.

Cristiane Teixeira Mendes



Campestrini Advocacia
Empresarial e Imobiliário

Email: campestrini.adv@gmail.com
Site: www.andrecampestrini.adv.br
Tel.'s: (15) 34184577 / 30119660

Em sex, 31 de ago de 2018 às 14:58, André Campestrini <campestrini.adv@gmail.com> escreveu:
Prezados, boa tarde!

Com relação ao caso acima já foi feita a planilha de rescisão?

Se sim, por favor, nos envie, pois precisamos dar andamento ao processo e tentar acordo com o ex-locatário.

Fico no aguardo.

Att.

Camila Daiana Vieira



Campestrini Advocacia

Empresarial e Imobiliário

Email: campestrini.adv@gmail.com

Site: www.andrecampestrini.adv.br

Tel.'s: (15) 34184577 / 30119660